

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			73.093.185
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			13.800.000
20301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.620.000
		3.4.90.30	250	1.300.000
		3.4.90.36	250	90.000
		3.4.90.39	250	8.122.000
		3.4.90.91	250	3.000
		4.5.90.51	250	100.000
		4.5.90.92	250	5.000
20301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS			9.620.000
		3.4.90.30	250	1.300.000
		3.4.90.36	250	90.000
		3.4.90.39	250	8.122.000
		3.4.90.91	250	3.000
		4.5.90.51	250	100.000
		4.5.90.92	250	5.000
20301.090100054.2250	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR			600.000
		3.4.90.18	250	600.000
20301.090100054.2250.0001	FORMAÇÃO E TREINAMENTO NA AREA NUCLEAR			600.000
		3.4.90.18	250	600.000
20301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR			2.500.000
		3.4.90.30	250	2.500.000
20301.090100055.2251.0002	APLICAÇÕES DE TECNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E INDUSTRIA			2.500.000
		3.4.90.30	250	2.500.000
20301.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			600.000
		3.4.90.39	250	600.000
20301.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			100.000
		3.4.90.39	250	100.000
20301.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			500.000
		3.4.90.39	250	500.000
20301.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			480.000
		3.4.90.41	250	480.000
20301.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			480.000
		3.4.90.41	250	480.000
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			59.293.185
20303.090510021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			20.948.154
		4.6.90.66	250	20.948.154
20303.090510021.2008.0107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS SUBSIDIARIAS DA INB			20.948.154
		4.6.90.66	250	20.948.154
20303.090510265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			38.345.031
		3.4.90.30	249	36.170.220
		3.4.90.39	249	2.174.811
20303.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			38.345.031
		3.4.90.30	249	36.170.220
		3.4.90.39	249	2.174.811
TOTAL				73.093.185

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13.800.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5.300.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		5.300.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	5.300.000		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		6.100.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		6.100.000	
1520.20.00 RECEITA DA INDUSTRIA QUIMICA	FIS	6.100.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.400.000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		2.400.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	2.400.000		
TOTAL FISCAL				13.800.000

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.948.154
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		17.325.413	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		17.325.413	
1520.12.00 RECEITA DA INDUSTRIA MECANICA	FIS	17.325.413		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.622.741	
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	3.622.741		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			38.345.031
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		38.345.031	
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		38.345.031	
2129.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	38.345.031		
TOTAL FISCAL				69.293.185